

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DESÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇASE ECONOMIA AZUL

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Publicas

Relatório de Execução de Actividades da Reforma da Gestão das Finanças Públicas

-2ºTrimestre 2020 -

Agosto 2020

Conteúdo

Lista de Abreviaturas	2
I. Introdução.....	4
II. Sumário Executivo.....	5
Arranjos institucionais para a Implementação do PARFIP II.....	7
B.1. Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP	7
B.1.2. Despacho ministerial para extensão dos poderes do Comité de Direcção e do GARFIP para operacionalização do PARFIP II.....	8
B.1.4 Aluguer/Reabilitação da Sede do GARFIP.....	8
B.2. Melhoria do Quadro Jurídico	9
1.1 Processo de elaboração do orçamento melhorado.....	9
2.1 Modelo de gestão com base em resultados.....	11
1. Reorganização dos Serviços Aduaneiros e Adopção de novos procedimentos.....	12
3. Capacitação e Formação	13
2.2 IVA	13
2.3 Melhoria da Gestão da Receita.....	14
3.1 Modernização da Gestão da dívida pública (externa e interna).....	15
4.1. Governança Reforçada nas EPs.....	16
5.1 Quadro Institucional do sistema de planeamento reforçado.....	16
5.2 Qualidade dos projectos de investimento melhorada.....	17
5.3 Alocação de recursos optimizada	17
6.7 Sistema de Aquisições e Património melhorado	17
6.8 Sistemas de informação funcionais	18
7.2 Melhoria da qualidade da informação produzida.....	19
7.3 Produção atempada de relatórios	20
Cobertura da auditoria aumentada	21
IV. Execução Financeira.....	22
VI. Conclusões e Recomendações	23

Lista de Abreviaturas

AFAP- Agência Fiduciária de Administração de Projectos

AT– Assistência Técnica

BAD – Banco Africano para Desenvolvimento

BM – Banco Mundial

DAF – Direcção Administrativa Financeira

DeMPA- Avaliação de desempenho de gestão da dívida

DI – Direcções de Imposto

DITEI – Direcção Tecnologia Informação

ERGFP – Estratégia Reforma Gestão das Finanças Publicas

e-SNIP – Electrónico – Sistema Nacional de Investimento Público

FMI – Fundo Monetário Internacional

GARFIP – Gabinete de Reforma das Finanças Publicas

GFP- Gestão das Finanças Públicas

IGAP – Inspecção Geral de Administração Pública

IGF – Inspecção Geral das Finanças

ISC – Instituição Superior de Controlo

IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

MPFEA – Ministério de Planeamento Finanças Publicas

ODS – Objectivo Desenvolvimento Sustentável

PAGEF – Projecto de Apoio a Gestão Económica e Financeira

PARFIP – Plano de Acção Reforma das Finanças Publicas

PEFA – Despesa Publica e Responsabilidade Financeira

PFM-RF – Gestão das Finanças Públicas e Responsabilidade Financeira

PNDS–Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Pro-PALOP TL – Projecto Países Africano de Língua Oficial Portuguesa Timor Leste

SAFE-e – Sistema de Administração Financeira do Estado – electrónico

SMS – mensagens escritas por telemóvel

SNIP – Sistema Nacional Investimento Público

TDR – Termo de Referencia

TV - Televisão

UE – União Europeia

I. Introdução

O Governo de São Tomé e Príncipe, através de uma Resolução do Venerando do Conselho de Ministros, aprovou em Abril de 2020 a Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas 2020-2023 (ERGFP) e o respectivo Plano de Acção para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II).

Estes dois documentos visam alcançar os objectivos estratégicos definidos pelo XVII Governo Constitucional na criação de um Sistema Gestão das Finanças Públicas (GFP) eficiente, visando reforçar a disciplina fiscal agregada, assegurar a alocação estratégica de recursos para alinhá-la com as prioridades do país e do Governo a fim de alcançar os resultados de desenvolvimento consistentes, bem como apoiar a prestação de serviços eficiente num quadro de maior transparência e num escrutínio da utilização dos recursos públicos.

Importa frisar que o relatório Open Budget Surveyde 2019, sobre a transparência orçamental, classifica São Tomé e Príncipe a um nível baixo de média global e dos PALOPs/TL que são avaliados, Timor Leste, Moçambique e Angola.

Isso deve-se, como avaliado pelo relatório PEFA relativo ao ano de 2019, a um conjunto de melhorias que deverão ser feitas no quadro da transparência orçamental. Para além do reforço da capacidade em análise orçamental para órgãos de controlo externo, Assembleia

Nacional e Organizações da Sociedade Civil, permitirão o gradual reforço da transparência e um melhor conhecimento do processo orçamental em São Tomé e Príncipe.

O presente relatório tem como objectivo apresentar o ponto da situação das actividades das reformas da GFP relativas ao segundo trimestre do ano económico 2020, nos termos do disposto no Decreto número 23/2017, que aprova o Estatuto Orgânico do Gabinete da Reforma da Gestão das Finanças Públicas (GARFIP), ao qual foi atribuído a responsabilidade de elaborar os relatórios trimestrais e anual das actividades relacionadas com a implementação do PARFIP II.

A estrutura do relatório organiza-se à volta dos programas operacionais previstos do PARFIP II para 2020 (Anexo 1)

O documento encontra-se estruturado em cinco capítulos: O primeiro capítulo dispõe sobre a Introdução; segundo capítulo contém o sumário executivo; o terceiro capítulo cobre o ponto de situação da implementação dos Programas, refere-se as áreas estratégicas das Direcções do MPFEA beneficiárias de Reformas da GFP, em que se fez uma descrição alinhada aos oito programas operacionais com respectivas

componentes e acções da Reforma realizadas de acordo ao PARFIP II; o quarto capítulo sobre a execução financeira. Por fim, o quinto capítulo, com as Conclusões e recomendações.

II. Sumário Executivo

A realização das actividades previstas das reformas da GFP programadas para o exercício económico de 2020, constitui um grande desafio para as autoridades Nacionais tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 nos sistemas de gestão das Finanças Públicas e Governação do país.

Assim, as acções planeadas para 2020 no quadro do PARFIP II foram e serão impactadas devido a esta pandemia. As acções programadas da reforma registaram

um ritmo lento na sua implementação tanto devido à possibilidade de implementar as acções na sequência das restrições ao funcionamento da Administração Pública geradas pelas medidas de confinamento necessárias impostas pelo Governo, bem como pela não disponibilização de recursos, tanto técnicos como financeiros, por parte dos principais parceiros externos provocada pelas restrições também impostas pelo COVID-19, não obstante o seu engajamento no apoio à implementação da ERGFP.

Neste quadro e durante o Estado de emergência houve um abrandamento das acções no âmbito das reformas, o que resultou em atrasos na implementação das acções previstas e em curso para o corrente ano, incluídas no PARFIP II.

Em geral, durante o segundo trimestre, as acções foram concentradas, em função da capacidade interna de realização nos aspectos Organizacional e Institucional criando assim as condições para responder as necessidades específicas das reformas, avaliando as estruturas existentes e sua capacidade institucional, bem como na continuidade, pelas Direcções do MPFEA beneficiárias das Reformas da GFP, das acções em curso desde do ano transacto.

Não obstante, as limitações existentes para a implementação das acções previstas no âmbito da reforma, esforços foram consentidos pelas autoridades Nacionais em prosseguirem com a implementação da Estratégia e do PARFIP II, de acordo com as suas disponibilidades de capacidades internas existentes para responder aos desafios que se colocam na GFP.

III. Ponto de Situação da Implementação do PARFIP II para o ano de 2020

O GARFIP continuou com a sua dinâmica de coordenação interna e externa, monitorizando a implementação das acções de reformas atribuídas às Direcções do MPFEA no âmbito do PARFIP II.

As acções programadas da reforma foram impactadas tanto pela diminuição da capacidade de execução das acções em resultado das restrições ao funcionamento da Administração Pública geradas pelas medidas de confinamento necessárias impostas pelo Governo, bem como pela não disponibilização de recursos, tanto

técnicos como financeiros, por parte dos principais parceiros externos provocada pelas restrições também impostas pela COVID19, não obstante o seu engajamento no apoio à implementação da ERGFP.

Não obstante, deu-se continuidade a acções junto aos parceiros externos que têm responsabilidades de financiamento e de gestão da execução de acções de reformas da GFP, em particular a União Europeia e PNUD no quadro das acções de reformas da GFP, com a AFAP/Banco Mundial, através de realização de reuniões de coordenação e seguimento das acções de reformas, de modo a mobilizar os mesmos a continuarem a sua colaboração no processo de reforma.

Passa-se de seguida a destacar as acções desenvolvidas, no segundo trimestre, no quadro dos 8 programas operacionais plasmados na ERGFP, em termos dos produtos alcançados:

Arranjos institucionais para a Implementação do PARFIP II

Básico: Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas

Durante o trimestre em análise foram promovidos os dispositivos necessários a nível organizacional e Institucional das estruturas responsáveis pela implementação do PARFIP II de modo a que estas possam responder às necessidades específicas das reformas e assegurar a implementação destas com sucesso, destacando-se as seguintes componentes:

B.1. Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP

B.1.1 Aprovação pelo Conselho de Ministros da Estratégia da Reforma das Finanças Públicas e Plano de Acção da Reforma (PARFIP II)

De acordo com a resolução número 15/2020 da Presidência do Conselho de Ministros reunido na sua 63.ª Sessão Ordinária, em 21 de Abril de 2020, foi aprovada a Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas e respetivo Plano de Acção para o período 2020-2023.

B.1.2 .Despacho ministerial para extensão dos poderes do Comité de Direcção e do GARFIP para operacionalização do PARFIPII

A actual estrutura e as competências da Unidade de coordenação da reforma, não respondem aos desafios de desenvolvimento das suas actividades e a operacionalização do actual PARFIP II sustentado pela ERGFP para o período 2020-2023.

Neste contexto, enquanto não se verificar a alteração do Decreto número 23/2017, e existindo a necessidade de uma estrutura de coordenação adequada com vista a garantir a operacionalização de uma nova estrutura para a monitorização e implementação do PARFIPII, o GARFIP formulou uma informação ao tutelar da pasta das Finanças, para que o Gabinete Jurídico deste Ministério elaborasse um Despacho Ministerial para extensão dos poderes do Comité de Direcção e do GARFIP para a operacionalização do PARFIPII 2020-2023, contendo a formalização imediata da equipa nuclear do GARFIP (ver Anexo 2).

B.1.3 Confirmação da equipa nuclear do GARFIP

Actualmente a estrutura e competências de coordenação da Reforma da GFP, são regidas pelo Decreto número 23/2017 que aprova o Estatuto Orgânico do GARFIP. Visto que de acordo com a o ERGFP 2020-2023 a nova estrutura de coordenação para a implementação do PARFIPII deverá assegurar com sucesso a implementação e monitoramento das acções das reformas e responder as suas necessidades específicas.

Neste sentido, enquanto não se procede à reformulação do suprarreferido Decreto, elaborou-se também uma informação /proposta ao tutelar da pasta do Planeamento, Finanças e Economia Azul orientando o Gabinete jurídico para reformulação do supracitado Decreto e para a produção de um Despacho confirmando a equipa nuclear do GARFIP.

B.1.4 Aluguer/Reabilitação da Sede do GARFIP

Ainda no âmbito de arranjos Institucionais foi atribuído ao GARFIP um espaço no ex. edifício do Banco Central de São Tomé e Príncipe para albergar as futuras

instalações deste Gabinete, tendo sido realizada uma visita ao local, onde estiveram presentes representantes do MPFEA, da DAF e do GARFIP bem como o GONFED e a EU.

Verificou-se in loco que o referido espaço físico necessita de ser reabilitado para o funcionamento eficaz do GARFIP, com vista a permitir melhores condições de trabalho necessárias para a execução das suas funções.

B.2.Melhoria do Quadro Jurídico

Foi realizado um encontro entre o GARFIP e o Gabinete Jurídico deste ministério para aflorar esta questão que visa reformar as estruturas actuais de implementação das reformas e adequá-las as exigências actuais da reforma da GFP.

PO- 1 Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em Políticas (incluindo os Governos Subnacionais)

Durante este trimestre implementou-se um conjunto de acções previstas no PARFIPII 2020:

1.1 Processo de elaboração do orçamento melhorado

Nesta componente destacam-se as seguintes acções:

1.1.1 Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável pela Assembleia Nacional

Este documento foi elaborado e encontra-se a nível do Governo para análise e apreciação.

1.1.2 Actualização da Lei SAFE para inclusão das melhores práticas (incluindo o QDMP, Orçamento Programa, orçamento anual...)

Esta actividade tem sido um trabalho conjunto entre a Direcção do Orçamento, Direcção do Tesouro, Direcção do Planeamento, a Direcção de contabilidade Pública e o AFRITAC (Centro Regional de Assistência Técnica para a África) e o FAD (Departamento dos Assuntos Fiscais do Fundo Monetário Internacional – FMI). O documento foi elaborado, já foi discutido com a equipa de Assistência Técnica do FMI e já foi validado pelas Autoridades Nacionais e enviado ao Departamento de Finanças do Fundo para aprovação interna.

1.1.5 Articulação entre políticas, planeamento e orçamento

1.1.5.4 Definição de um roteiro para a implementação do QDMP

Nesta acção foram elaborados e validados o Quadro de Despesas de Médio Prazo Sectorial e Global para o período 2021-2023, bem como a proposta de Lei para a sua operacionalização. Esta actividade contou com uma Assistência Técnica de um consultor nacional, contratado pelo PAGEF para o efeito.

1.1.5.5 Plano de desenvolvimento sustentável para operacionalizar o Programa do Governo 2020-2024

Esta acção está em curso. A versão final do PNDS foi validada em atelier técnico realizado no dia 10 de Outubro 2019 com contribuições sectoriais consolidadas e o documento foi submetido ao Conselho de Ministros para aprovação.

1.1.5.6 Analisar e actualizar a proposta da orgânica da Direcção do Orçamento

Quanto a esta actividade, a proposta da Orgânica já foi revista, existe já um primeiro draft que foi submetido ao Gabinete Jurídico do Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul para parecer. Após essa fase, o mesmo será submetido ao Conselho de Ministros para aprovação, algo que deverá acontecer antes do final do terceiro trimestre.

1.2 Previsões macro-fiscais sólidas

O impacto das acções desta componente visa um quadro macro-fiscal e orçamental a médio e curto prazo melhorado:

1.2.1 Unidade macro-fiscal (UMF) Operacional

Foram realizadas reuniões de trabalho com membros da Unidade MacroFiscal em que estiveram presentes os representantes de Afritac Center por video conferência.

1.2.1.4 Capacitação em técnicas de previsão macro-económica, ferramentas de análise de conjuntura e programação financeira e modelização

Esta capacitação foi realizada entre os dias 8 a 19 de Junho de 2020, com o apoio técnico da missão do AFRITAC, com reuniões de trabalho, por vídeo-conferência, para a elaboração de Guia Metodológico de Previsão Macro Fiscal. O atelier de restituição teve lugar no dia 10 de Julho para recolha de subsídio para a melhoria do documento.

Os trabalhos foram realizados sob a supervisão da Unidade Macro Fiscal (UMF), sob coordenação da Direcção do Planeamento e o suporte técnico do Afrítac.

1.2.1.5 Elaboração do manual de funcionamento da UMF

Foi elaborada a proposta de regulamento interno que estabelece as regras de funcionamento da UMF, com periodicidade das reuniões e principais atribuições faltando a sua revisão e aprovação.

1.2.2 Produtos macro-fiscais

1.2.2.2 Projecções Macro-económicas e impactos fiscais

Durante o período em análise elaborou-se o quadro macro-fiscal de médio prazo para o período 2020-2022, e o respectivo relatório de estratégia fiscal. Este encontra-se ainda na fase de análise e apreciação pela equipa técnica.

PO- 2 Melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita

Durante o segundo trimestre, visando a melhoria do processo de arrecadação da receita do país a **Direcção dos Impostos e a Direcção Geral das Alfândegas**, continuaram com a sua dinâmica de acordo com o objectivo específico -Gestão das Receitas, e o programa operacional e em função de componentes, desenvolveram as suas actividades conforme abaixo se discrimina:

2.1 Modelo de gestão com base em resultados

2.1.4 Elaboração e adopção de um modelo de gestão com foco em resultados

A Direcção dos Impostos desenvolveu as suas actividades com base num plano de actividades pré-elaborado, o qual espelha os objectivos previstos e resultados a alcançar. Esses objectivos e resultados, que se traduzem fundamentalmente na arrecadação de receitas são mensuráveis, contendo indicadores de resultado e são monitorizados periodicamente, pelo que o plano de actividades da Direcção traduz-se ele próprio num modelo de gestão com foco em resultado.

2.1.5 Elaboração e adopção de um modelo de gestão com foco em resultados

A Direcção Geral das Alfândegas no quadro da sua reforma, a administração aduaneira tem sido uma das prioridades dos sucessivos governos com o objectivo de dotar as Alfândegas de São Tomé e Príncipe de boas práticas internacionais emanadas pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) mediante a Convenção de Quioto Revista. Reforma essa que, assenta na consonância da instituição para procedimentos verdadeiramente informatizados, simplificados, e sobretudo no reforço de capacidade e arrecadação das receitas alfandegárias na lógica do binómio facilitação do comércio e controlo das trocas comerciais.

Entretanto, durante o período em análise e embora estando a enfrentar o actual período da pandemia de Covid-2019, a Administração Aduaneira adoptou medidas que visam a melhoria da sua capacidade interna na arrecadação e gestão das receitas aduaneiras dentre as quais podemos destacar as seguintes:

1. Reorganização dos Serviços Aduaneiros e Adopção de novos procedimentos

- Com base no Plano de Actividade anual, elemento orientador, realizou-se uma autoavaliação das actividades programadas;
- Reintroduziu-se um novo serviço e a rotatividade dos funcionários com o objectivo de imprimir nova dinâmica nos sectores e sobretudo a melhoria da performance na arrecadação das receitas;
- Adoptou novos procedimentos no processo de desalfandegamento com o intuito de facilitar o desalfandegamento das mercadorias sem descuidar o eficaz controlo a que as mercadorias estão sujeitas;

2. Capacitação e Formação

- Relativamente a capacitação e formação não houve formação externa dado o momento que se tem vivido de Covid-19, entretanto tem havido a nível formações “on-job local” em termos de procedimentos e na área de classificação e verificação.
- Realizou-se uma missão de assistência técnica, on-line, da AFRITAC, com o objectivo de se discutir os principais métodos de Projectão de Contas Macroeconómicas para o sector real;
- Com o suporte da AFRITAC Central realizou-se um Webinar sobre a continuidade dos Serviços, salvaguarda das receitas e Facilidade no contexto da crise da COVID-19 tendo como objectivo apoiar a administração Aduaneira santomense em tempos de crise;

2.2 IVA

2.2.1 Plano de implementação do IVA

Por decisão do Governo, o IVA deverá entrar em vigor quando estiverem criadas as condições para a sua implementação. Estas condições passam basicamente pela criação do programa informático, cujo financiamento está a cargo do Banco Mundial através da AFAP. Já foi lançado o concurso para selecção da empresa que deverá desenvolver o programa, os procedimentos estão em curso, prevendo-se a conclusão do processo dentro de sensivelmente 8 (oito) meses, prazo esse que pode, entretanto, ser influenciado pelo contexto actual marcado pelo aparecimento do novo Coronavírus.

2.2.2 Sistema de informação provisório do IVA

Foi afastada a possibilidade de criação de um pequeno sistema para gestão do IVA como inicialmente pensado, por se ter concluído que as despesas inerentes não o justificavam, tendo em conta o prazo para a sua conclusão e o prazo para a conclusão do programa definitivo de gestão desse imposto.

2.2.3 Aprovação e disseminação da alteração do Plano de Contas

O trabalho para alteração do Plano Nacional de Contas está concluído, no entanto não foram dados passos no sentido da sua aprovação e disseminação.

2.2.4 Formação dos 25 funcionários seleccionados

No que respeita a formação dos 25 funcionários seleccionados, o financiamento para esta acção foi garantido pelo Banco Mundial, mas o aparecimento do coronavírus impossibilitou o avanço dos procedimentos necessários à realização dessa formação. Interessa referir que a Direcção dos Impostos está a criar condições para receber estes funcionários num futuro próximo.

2.3 Melhoria da Gestão da Receita

No âmbito de administração aduaneira foi criada uma nova plataforma de suporte às informações de Balança Comercial e das Receitas Aduaneiras, ou seja, tem sido desenvolvida uma aplicação informática que permitirá uma gestão eficiente e maior fiabilidade das bases de dados aduaneiros;

Com o desenvolvimento desta aplicação informática irá contribuir para alteração na entrega em papel das receitas Aduaneiras diárias no Banco BISTP, passando a ser enviado via email para o mesmo Banco, de maneira que se minimize o risco com dados de receitas cobradas, o custo em papel e o tempo de deslocação.

2.3.1 Implementação do regime de facturação obrigatória

O regime de facturação electrónica implementado em janeiro de 2020 está em pleno funcionamento na Direcção dos Impostos, estando na sua segunda fase e a desenvolver-se segundo as expectativas.

2.5.7 Reforço da capacidade de Fiscalização e Inspecção

A secção de fiscalização da Direcção dos Impostos continua desfalcada de pessoal técnico e há necessidade de aprimorar a capacidade técnica dos funcionários que lhe estão afectos com formação contínua, principalmente na área financeira (Banca e Seguro).

No que respeita a capacidade de Inspeção e controlo na Fiscalização aduaneira, as mercadorias provenientes da costa africana que chegam ao nosso país vêm agranel dificultando assim o seu manuseamento no acto de inspecção/fiscalização, logo houve a necessidade de se reforçar a equipa de fiscalização aduaneira do porto para a correcta e a eficaz arrecadação das receitas aduaneiras, Importa salientar o destacamento de funcionários para os armazéns afiançados de combustível em Neves;

PO- 3 Melhoria da Gestão da Dívida Pública e Tesouraria

3.1 Modernização da Gestão da dívida pública (externa e interna)

Com base no cronograma indicativo do ano 2020, durante o trimestre em análise o foco da **Direcção do Tesouro** foi dirigido à componente de modernização da gestão da dívida pública (externa e interna) e para as seguintes acções:

3.1.1 Melhoria da Governança Estratégica

3.1.1.2 Elaboração dos Planos Anuais de Endividamento Público

O Gabinete da Gestão e Seguimento da Dívida Pública (GGSDP) tem a estratégia nacional da dívida pública elaborada em 2017 e com validade até 2020. Nele contém o plano anual de endividamento público. Iniciou-se os trabalhos para a actualização da supracitada estratégia de acordo com a data de entrega do OGE 2021 à Assembleia Nacional.

3.1.3.1 Elaboração dos requisitos técnicos e de negócio para o Sistema de Informação e de gestão da dívida

Foi lançado o concurso, com o apoio da AFAP, para o recrutamento do consultor internacional que irá fazer o levantamento das necessidades e apoiar na elaboração do TDR para a contratação de uma empresa nacional para o desenvolvimento do sistema.

PO- 4 Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas

No que se refere ao PO4, o foco das actividades da **Direcção do Tesouro** foi na formalização da constituição da equipa responsável para a implementação da unidade de seguimento das Empresas Públicas (EPS).

Destacam-se as seguintes acções:

4.1. Governança Reforçada nas EPS

4.1.1 Formalizar a equipa responsável para a implementação das reformas dentro do Tesouro

Iniciou-se os procedimentos administrativos para formalizar a equipa responsável dentro dessa Direcção para o acompanhamento eficaz das EPS. Igualmente tiveram início os trabalhos da Assistência Técnica contratada para apoiar a Direcção do Tesouro no controle das EPS, estando a mesma a elaborar os planos de trabalho, de forma remota.

4.1.2 Reforma do quadro legal e institucional das EPS

Existe um Plano de Reforma das EPS que será analisada pela consultora contratada. Esta acção será desenvolvida pela consultora para apoiar as autoridades na Reforma das EPS.

4.1.5 Auditoria as EPS

Estão em curso os trabalhos iniciais de auditoria realizada pela empresa PWC, tendo sido solicitados os dados financeiros e de gestão das EPS e dado início aos trabalhos de terreno. Espera-se que os trabalhos sejam finalizados durante o mês de Agosto.

PO- 5 Optimização da gestão do Investimento

Destacam-se as seguintes acções que foram desenvolvidas no segundo trimestre pela **Direcção do Planeamento**:

5.1 Quadro Institucional do sistema de planeamento reforçado

5.1.2 Legislação sobre o Sistema Nacional do Investimento Público (SNIP) aprovada

5.1.2.1 Quadro legal e regulamentar aprovados

Está em curso a elaboração da lei e regulamento do SNIP, com o apoio de uma Assistência Técnica com financiamento do Banco Mundial, estando neste momento a aguardar-se a conclusão da elaboração do e-SNIP (actividade/acção 5.4.31) para serem ambos submetidos à apreciação do Gabinete do Ministro e iniciado procedimentos para a sua aprovação e adopção.

5.1.2.2 Estatutos orgânicos dos Gabinetes de Estudo e Planeamento (GEP's) elaborados (RAP e Câmaras)

Os trabalhos para a elaboração do TDR para contratação de AT interna estavam em curso. No entanto, a oportunidade desta actividade foi reconsiderada, tendo em conta necessidade de orientar o Plano de Trabalhos anual-2020 do projecto PRO-PALOP-TL para responder as novas prioridades da emergência sanitária COVID-19.

5.2 Qualidade dos projectos de investimento melhorada

5.2.1 Metodologia Geral uniformizada/padrão para a formulação e avaliação de projectos

O draft do manual de elaboração e avaliação social de projectos foi concluído pela AT, com o financiamento do Banco Mundial.

5.3 Alocação de recursos otimizada

5.3.3 Priorização de projectos melhorada

5.4.3.1 e- SNIP criado

Existem atrasos significativos na conclusão dos trabalhos por parte do consultor contratado pelo Banco Mundial. Tudo indica, que esta situação irá requerer reabertura de concurso público para contratação de um novo consultor devido a ineficácia técnica do anterior.

PO- 6 Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria interna

Evidenciam-se as seguintes componentes e respectivas acções que foram desenvolvidas neste trimestre pelas Direcções beneficiárias de reformas:

6.7 Sistema de Aquisições e Património melhorado

6.7.1 Quadro legal, procedimental e organizacional

De acordo ao Despacho número 25/2009 compete ao **Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações (COSSIL)**, a coordenação e seguimento do sistema definição das políticas, gestão do sistema centralizado de dados de informação, gestão do sistema de capacitação, bem como a promoção de ética e práticas transparentes em matéria de licitação.

6.7.1 1 Revisão e actualização da Lei das Aquisições

Foi seleccionado um consultor internacional coadjuvado por um consultor Nacional, para efectuar a revisão da Lei e regulamentos sobre a licitação e contratações públicas. O início da consultoria foi feito de forma remota tendo em conta a Pandemia COVID -19.

6.7.4 Desenvolvimento de um website de suporte a COSSIL

Os termos de referência (TDR) para o desenvolvimento do website da COSSIL já foram elaborados, estando em fase de aprovação para posterior lançamento de concurso e contratação de assistência técnica para o seu desenvolvimento.

6.8 Sistemas de informação funcionais

6.8.1 Melhoria dos sistemas de informação de suporte à execução orçamental

6.8.1.1 Realização de um seminário de discussão sobre a proposta da arquitectura dos sistemas de suporte à execução orçamental

Tendo em conta a situação da pandemia COVID 19 este seminário com garantia de financiamento do BM, que estava previsto para ser realizado no segundo trimestre, foi adiado.

6.8.2 Reforço da capacidade em tecnologias de informação e em infraestruturas tecnológicas

6.8.2.1 Melhoria do Data Center da DITEI

Os equipamentos necessários para reestruturar o Data Center, foram adquiridos pelo Banco Mundial, faltando a parte da capacitação de técnicos para a sua instalação e configuração.

Isto irá permitir a reestruturação da infraestrutura e otimizar base de dados e a criação e reforço das soluções aplicacionais.

A nível de melhoria dos softwares de gestão dos diferentes sectores a Direcção de Tecnologia e Informação (DITEI), implementou as seguintes actividades:

- Implementação de uma rede virtual privada (VPN) permitindo a acesso a todas as Câmaras Distritais e Institutos Autónomos ao software de processamento dos salários o que permite que estes processem os seus salários e que a Direcção do Orçamento verifique e autoriza, tudo no sistema e de forma descentralizada e a Direcção do Tesouro libera.
- Foi iniciado, pela equipa técnica da DITEI o desenvolvimento de uma aplicação que irá aligeirar a emissão de Declarações diversas por parte da Direcção do Orçamento.
- Está-se a levar acabo a implementação do e-mail corporativo como forma de diminuir o uso de papel por um lado, e por outro, facilitar a troca de mensagens em tempo de COVID-19

PO- 7 Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de contas dos Governos e Sub-nacionais)

Durante o trimestre em análise a **Direcção da Contabilidade Pública** continuou com as suas actividades previstas no PARFIP II 2020, conforme abaixo se discrimina:

7.2 Melhoria da qualidade da informação produzida

7.2.1 Normas de contabilidade modernizadas

A acção de adopção de normas internacionais de contabilidade aplicada ao sector público (IPSAS), que teve início no ano transacto com acções de formação e

capacitação, foi suspensa no segundo trimestre em consequência da Pandemia COVID 19.

7.2.2. Avaliação do quadro normativo existente

Esta Direcção participou através de vídeo conferência numa acção de formação com Assistência Técnica do FMI AfritacCenter, entre os dias 8 e 16 de junho, subordinado ao tema: Missão para preparar um normativo de procedimentos e ferramentas de controlo da execução orçamental; Plano de licitações, Contratos, Plano de compromissos e plano de fluxo caixa.

7.2.3. Passagem do TOFE para Manual de Estatísticas das Finanças Públicas (MEFP 2014)

Está na fase de transposição do antigo manual para o MEFP 2014, todavia, devido a pandemia de COVID 19, esta acção foi suspensa.

7.2.6. Relato financeiro infra-anual com o mesmo nível de detalhe do Orçamento

Foram feitas a definição e estruturação dos mapas detalhados, alterações essas que serão implementadas no relatório de execução trimestral do terceiro trimestre.

7.3 Produção atempada de relatórios

7.3.2. Recuperação do atraso na produção das CGE

A Conta Geral do Estado (CGE) do ano 2018 foi entregue ao Tribunal de Contas (TC) no dia 26 de Junho.

Relativamente a CGE do ano 2019, cuja data de entrega, acordada com a EU, está prevista para 31 de Dezembro do corrente ano, está-se no processo de sua elaboração.

PO- 8 Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa

Para esta área estratégica - o objectivo específico, visa o escrutínio e a auditoria externa pela via do programa operacional correspondente para o reforçar o escrutínio e a auditoria externa, para atingir o resultado esperado de um escrutínio e auditoria

externa, efectivos, que serão monitorizados e medidos pelos indicadores de desempenho da GFP aos indicadores específicos do PEFA.

8.3 Cobertura da auditoria aumentada

Destacam-se as seguintes acções que foram desenvolvidas no trimestre em análise no quadro do programa para a consolidação da Governação Económica e Sistemas de GFP nos Pro PALOP-TL (Pro PALOP-TL ISC (FASE-II) financiado pela União Europeia, tendo como o objectivo específico a melhoria do desempenho da prestação de contas, eficácia e transparência das finanças públicas nos PALOP-TL visando continuar a reforçar a transparência e a fiscalização de contas públicas durante a pandemia COVID 19 e num contexto pós-COVID 19:

8.3.3.2 Aperfeiçoamento dos mecanismos de efectivação da responsabilidade financeira

Assim, neste quadro, no dia 22 de Junho do corrente ano arrancou os trabalhos de desenvolvimento da primeira Plataforma online realizada na plataforma zoom das Organizações da Sociedade Civil (OSC) nos PALOP-TL para simplificação e análise orçamental.

Tratava-se da primeira sessão desses trabalhos que envolveu as OSC parceiras e beneficiárias das iniciativas do Pro PALOP-TL ISC e quadros dos Ministérios das Finanças dos PALOP-TL que acompanham a execução orçamental e a divulgação de informação sobre a despesa públicas. O objectivo desta sessão visava partilha de informação e auscultação de contribuições e demandas das OSC que são o destinatário final deste importante produto do projecto e instrumento de participação do público no processo orçamental e de transparência orçamental.

Participaram também quadros deste Ministério, designadamente GARFIP, Direcção do Orçamento, Inspeção Geral das Finanças, Contabilidade Pública e a Direcção do Planeamento.

Assim, este seminário sobre a Plataforma on line das OSC nos PALOP-TL para simplificação e análise orçamental para OSC dos PALO e Timor Leste ao focar a discussão no acesso a informação/transparência orçamental e na participação pública

nos processos orçamentais tem potencial para combater a corrupção, promover a responsabilização pública e contribuir para uma melhor utilização dos recursos públicos.

Ainda do quadro das actividades Pro-PALOP-TL com o financiamento da União Europeia sob a gestão do PNUD, de acordo com o Plano de Mitigação do Pro PALOP-TL (Fase II) apresentado pela Unidade de Gestão de Projecto que incluía a identificação de actividades para apoio a MPFEA de São Tomé e Príncipe, no contexto actual da pandemia COVID-19, a pedido da Unidade de Gestão do Projecto Pro –PALOP-TL, este Ministério identificou duas acções pontuais de resposta imediata ao impacto da pandemia COVID-19, cujo custo total indicativo não ultrapassou os USD 30.000,00, considerando a necessidade do país. As Direcções beneficiárias foram Inspeção Geral das Finanças e Orçamento permitindo facilitar e disponibilizar apoio técnico e financeiro para realizar as acções identificadas.

IV. Execução Financeira

Embora o nível de engagements, de algumas das componentes do PARFIP II, se situe em níveis superiores ao orçamentado (106%), a sua execução financeira, até ao 2º trimestre ano de 2020, foi extremamente reduzida. Assim, foram desembolsados apenas 12,5% do valor orçamentado para essas actividades, conforme se pode analisar do quadro seguinte:

#	Actividade	Financiador	Valor Orçamentado	Engajamento	Desembolso	%
1	Assistência Técnica para Modelagem Macroeconómica e Previsão de receita e Despesas	Banco Mundial	€ 15.000,00	€ 11.157,00	€ 11.157,00	100%
2	Auditoria as contas das Empresas Públicas		€ 200.000,00	€ 199.125,00	€ 19.912,50	10%
3	Reforma das Empresas Públicas		€ 170.000,00	€ 198.707,00	€ 19 870,74	10%
Total Geral			€ 385.000,00	€ 408.989,00	€ 50 940,24	12,5%

Esta situação reflecte os impactos da COVID19 que não permitiram a realização de missões de terreno, conforme planeado.

VI. Conclusões e Recomendações

O PARFIP II alinhado a ERGFP para o período 2020-2023 constitui um instrumento importante e orientador para melhorar a eficiência e transparência da GFP do país. Em geral, de acordo com as acções previstas do PARFIP II para o ano 2020 consideradas como prioridades da reforma, o seu grau de implementação pelas Direcções beneficiárias das reformas no âmbito da GFP, demonstra que embora tenha-se registado um abrandamento geral do ritmo de execução das acções ou em alguns casos, a suspensão destas, na sequência dos constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, o país tem feito um esforço no âmbito dos arranjos Institucionais para a implementação do PARFIP II. Neste particular, destacam-se as actividades Programa Pro-PALOP-TL que foram de imediato, suspensas, ou que sofreram atrasos como as acções de reforma sob gestão de AFAP, com o financiamento do BM.

Este nível de execução técnica tem repercussões no nível baixo de execução financeira das acções previstas do PARFIP II até o segundo trimestre conforme ilustra Tabela 1 acima. Por outro lado, o financiamento da reforma continua a ser um forte constrangimento para sua implementação, situação essa que se veio a agravar ainda mais com a crise da Pandemia.

Não obstante, espera-se melhorar o ritmo de implementação das actividades com empenho abnegado de todos os Sectores beneficiários pela Reforma, tendo em consideração que todas as condições institucionais eficazes serão criadas para o seu devido funcionamento, face as orientações adoptadas pelo Governo. De qualquer modo dever-se-á ajustar o PARFIP II, a nível temporal para reflectir as consequências da pandemia, não descurando o facto das reformas em curso permitirem melhorias sustentáveis nas boas práticas de GFP e consequentemente melhorias de indicadores de avaliação do próximo PEFA.

As reformas da GFP em curso deverão ser ajustadas de acordo com o PARFIP II do ano 2020 para que as fragilidades sejam corrigidas, e assim, assegurar melhorias sustentáveis em todas as áreas estratégicas de desempenho da GFP.

